

LEI MUNICIPAL Nº 3682
PROJETO DE LEI Nº 3937

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Suplementares, até o montante de R\$ 239.996,31 (duzentos e trinta e nove mil ,novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavo), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
667	02 09 02	13 392 1302 0.040 3350 43	R\$ 56.699,00
676	02 09 02	13 392 1302 2.243 3390 39	R\$ 183.297,31
	TOTAL GERAL		R\$ 239.996.31

Artigo 2º. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
665	02 09 02	13 391 1301 1.070 4490 52	R\$115.000,00
666	02 09 02	13 391 1302 1.071 4490 51	R\$27.700,00
674	02 09 02	13 392 1302 2.243 3390 30	R\$19.564,71
675	02 09 02	13 392 1302 2.243 3390 36	R\$ 35.000,00
680	02 09 02	13 392 1302 2.243 4490 52	R\$6.520,00
681	02 09 02	13 392 1302 2.244 3390 30	R\$10.000,00
683	02 09 02	13 392 1302 2.244 3390 36	R\$8.000,00
684	02 09 02	13 392 1302 2.244 3390 39	R\$15.211,60
687	02 09 02	13 392 1302 2.244 4490 52	R\$3.000,00
	Total geral		R\$ 239.996.31

Artigo. 3º. - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Artigo. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de setembro de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal